

Regulamento Passatempo

“VOE DA PORTUGÁLIA COM A COCA-COLA”

Compañía de Servicios de Bebidas Refrescantes S.L. (COCA-COLA IBÉRIA), com sede em Calle Ribera del Loira, 20-22 – 28042 de Madrid representada em Portugal por **Refrige - Sociedade Industrial de Refrigerantes, S.A.**, com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão - Setúbal, Contribuinte nº. 500658390, vai levar a efeito no período de 16 de outubro a 13 de dezembro de 2015, o passatempo denominado “VOE DA PORTUGÁLIA COM A COCA-COLA”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

1.1 - Este passatempo destina-se a todos os consumidores maiores de 18 anos residentes em Portugal Continental e Ilhas que efetuem, entre os dias 16 de outubro e 13 de dezembro de 2105, a compra, nos restaurantes Portugália Cervejaria, de 2 bifés da vazia ou do lombo ou pratos de valor igual ou superior ou 1 dos pratos partilha (Pica-Pau Portugália e Grelhada Mista), com 2 bebidas dos seguintes produtos das marcas de The Coca-Cola Company:

- Coca-Cola Clássica
- Coca-Cola Zero
- Fanta
- Sprite
- Nestea

Não serão admitidos como participantes neste passatempo quaisquer colaboradores do grupo Portugália Restauração, S.A., da Refrige - Sociedade Industrial de Refrigerantes, S.A. e Up Partner – Comunicação e Marketing, S.A., bem como os seus familiares até ao 1º grau de parentesco.

1.2 - Os participantes que comprarem, nos restaurantes Portugália Cervejaria, 2 bebidas das marcas de The Coca-Cola Company e 2 bifés da vazia ou do lombo ou pratos de valor igual ou superior, ou 1 dos pratos partilha (Pica-Pau Portugália e Grelhada Mista), válido 1 por fatura, devem enviar 1 foto original que contenha elementos da Portugália e da The Coca-Cola

Company, os seus dados pessoais (nome, morada, telefone e data de nascimento) e a fatura digitalizada para o email viagemportugalia@pt.cciberianpartners.com com o assunto “Viagem Portugal”.

Cada participante poderá participar as vezes que quiser desde que com faturas distintas.

O original da fatura da compra terá de ser apresentada no momento de levantamento do prémio.

Não será válida segunda via de fatura ou consulta de mesa.

1.3 – O passatempo termina às 23:59:59 horas do dia 13 de dezembro de 2015.

2ª

2.1 - O prémio a atribuir é o seguinte:

O participante que enviar a foto mais original enviar uma foto original que contenha elementos da Portugal e da The Coca-Cola Company, com as condições anteriormente referidas, receberá um cheque viagem da agência do El Corte Inglés no valor de 4.000€. Cada cheque viagem será utilizado na reserva da viagem, podendo o vencedor escolher qualquer destino e condição da mesma (simulação de valor, mediante as condições do momento, feita para uma viagem a Nova Iorque).

O participante vencedor para usufruir do prémio terá que se deslocar a uma agência de viagens El Corte Inglés.

O prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser trocado por nenhum outro, nem em dinheiro nem em cheque bancário, ou objeto de qualquer alteração ou compensação, a pedido do vencedor.

3ª

3.1 – Seleção dos vencedores:

No final do passatempo, um júri composto por elementos da Portugal Restauração, S.A, da Refrige, S.A. e UpPartner, S.A., selecionará, de todas as fotografias recebidas, a fotografia mais original como vencedora assim como as 5 fotografias suplentes por ordem de originalidade.

Apenas 1 fotografia será premiada durante toda a campanha.

A decisão do júri é irrecorrível.

3.2 – Anúncio e contacto dos vencedores:

O participante vencedor será contactado, até ao dia 11 de janeiro de 2016, via telefone. Se nas 48 horas seguintes à primeira tentativa não se conseguir contactar o participante vencedor, ou se este não quiser aceitar o cheque viagem, a condição de vencedor passará para o primeiro suplente e assim sucessivamente até ao 5º suplente por ordem decrescente.

No caso de nenhum participante vencedor e/ou suplente poder ou querer aceitar o prémio cheque viagem, este será declarado nulo.

O vencedor deve reclamar o prémio no prazo de 2 dias úteis e posteriormente confirmar os seguintes dados: nome completo, número de telefone, morada completa, número de Cartão de Cidadão e número da fatura com que participou, bem como o preenchimento obrigatório de uma declaração que lhe será enviada e que deverá ser devolvida no prazo anteriormente mencionado (2 dias úteis). Após a receção e validação de todos os documentos solicitados será enviado o seu cheque viagem.

O participante suplente que passa a vencedor será contactado no dia 14 de janeiro de 2016 e deverá no próprio dia confirmar os seus dados: nome completo, número de telefone, morada completa, número de Cartão de Cidadão e número da fatura com que participou. Caso não se consiga contactar à primeira tentativa nesse mesmo dia passaremos automaticamente para o suplente seguinte e assim sucessivamente até ao 5º suplente por ordem decrescente.

Só poderão participar e receber prémio os concorrentes que cumprirem com todos os requisitos, para a participação, constante do presente regulamento.

3.3 – Restrições de participação:

Uma fatura de compra independentemente do número de pratos ou bebidas é válida somente para uma participação.

Cada participante poderá participar as vezes que quiser com faturas diferentes.

4ª

4.1 – A promotora do Passatempo considera que o participante não aceitou ou se viu impossibilitado de reclamar o prémio quando se verifica uma das seguintes circunstâncias:

- Não receção de todos ou parte dos dados/documentos comprovativos solicitados através do contacto efetuado pela Up Partner, S.A., dentro dos prazos mencionados no presente regulamento.
- A impossibilidade, não aceitação ou não reclamação dos prémios e das condições supra-mencionadas, não lhe confere qualquer direito de reclamação ou compensação.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são remíveis em dinheiro.

4.2 - Serão excluídos da participação no passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Qualquer tentativa de invasão dos sistemas de comunicação da ação. Este ato será comunicado às autoridades competentes;
- Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer desta ação;
- Fotocópias de talões;
- Segundas vias de fatura;
- Consultas de mesa.

Na eventualidade do premiado não comprovar todos os seus dados e documentos acima referidos, perde automaticamente o direito ao prémio. A decisão é irrecorrível.

A promotora deste passatempo não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas.

4.3 - Nenhuma das entidades envolvidas neste passatempo poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente passatempo, caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

4.4 - A promotora reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta ação a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da mesma.

Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.

4.5 - A promotora não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a receção dos prémios pelos participantes. Qualquer reclamação ou esclarecimento poderá ser obtido através do Departamento de Apoio ao Cliente da promotora.

- O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivo imperativo relacionado com a evolução e logística do passatempo.
- A participação no presente passatempo implica necessariamente a aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.

5ª

PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. O tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores da presente Promoção é obrigatório nos termos expostos no presente Regulamento. De acordo com o anterior, a mera participação nesta Promoção implica necessariamente a aceitação expressa pelo interessado do tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com o descrito no presente Regulamento.

Os dados pessoais, serão usados única e exclusivamente para efeitos de atribuição dos prémios, serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, garantido a Refrige, a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados fornecidos.

5.2. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores os dados pessoais fornecidos para participar na presente concurso serão armazenados num ficheiro da responsabilidade da COCA-COLA IBERIA de acordo com os seguintes termos e condições:

a. Finalidades de tratamento dos dados dos interessados.

- Os dados dos participantes na presente promoção serão tratados por COCA-COLA IBERIA ou sua representante em Portugal com as seguintes finalidades que têm carácter enunciativo mas não limitativo:

- Gerar a sua participação na presente Promoção e, em caso de ser Vencedor, verificar que o interessado cumpre com os requisitos necessários para poder participar na Promoção.

- Realizar de investigação e comercialização dos serviços e produtos de COCA-COLA IBERIA.

- Proporcionar ao interessado a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.

- Verificar a inexistência de fraudulentas ou contrárias ao Regulamento.

Igualmente, se o interessado for Vencedor da Promoção, os seus dados serão tratados com as seguintes finalidades:

- Verificar que o prémio foi obtido de forma lícita e que a sua participação se ajusta Regulamento.

- Comunicar ao interessado o prémio obtido mediante o envio de um email, carta ou chamada telefónica. Serão dados como corretos os dados que o interessado tenha proporcionado ao registar-se na Promoção.

- Enviar ao interessado a Declaração de Premiado, a qual deverá ser preenchida pelo interessado e enviada à Refrige juntamente com a fotocópia do seu Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

- Quando o prémio consistir numa viagem ou atividade, gerir a sua organização e restantes, segundo o prémio que se atribua ao interessado e quaisquer outras finalidades derivadas da sua condição de Vencedor da Promoção, segundo o estabelecido no presente regulamento.

Em relação às atribuições descritas, a REFRIGE informa o interessado que, quando os destinatários dos dados se encontrem fora do território do Espaço Económico Europeu, a divulgação dos referidos dados implicará a transferência internacional de dados, a fim de executar as condições estabelecidas no presente Regulamento. Os seus dados também poderão ser cedidos à SGMAI, a fim de controlar a legalidade da Promoção e o seu desenvolvimento, às Finanças, a fim de efetuar quaisquer pagamentos ou retenções de impostos, assim como a juízes, tribunais, associações de consumo ou quaisquer outros terceiros a quem Refrige se veja obrigada a comunicar a informação, em caso de impugnação por parte do interessado ou reclamação de qualquer índole interposta por REFRIGE ou pelo próprio interessado.

b. Consentimento do interessado para o tratamento e cedência dos seus dados. Dado o carácter obrigatório do conteúdo do tratamento dos dados pessoais do interessado, o registo e participação na presente Promoção supõe a plena aceitação expressa. Assim, se o interessado não consentir algum tratamento e/ou cedência dos seus dados deverá abster-se de participar na presente Promoção. Não obstante o referido anteriormente,

em qualquer momento o interessado poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição nos termos indicados na presente base.

c. Atualização de dados. Finalmente, dá-se a conhecer ao interessado que, como titular dos dados fornecidos à REFRIGE, fica obrigado a comunicar no mais breve espaço de tempo à REFRIGE qualquer variação dos mesmos com o fim de que a citada entidade possa proceder à sua atualização. Na medida em que se não comunicar o contrário, a REFRIGE assumirá que os dados inseridos pelo interessado são atuais.

d. Direitos de imagem e propriedade intelectual. No que respeita aos direitos de imagem dos participantes e à possível realização por parte dos participantes de alguma criação suscetível de gerar direitos de propriedade intelectual, os participantes na Promoção, ao participarem, cedem automaticamente os direitos de propriedade intelectual, assim como os direitos de imagem, nos termos que se indicam de seguida.

d.1. Direitos de imagem. Em conformidade com a lei civil, o direito à honra, intimidade pessoal e familiar e à sua própria imagem, os participantes e os vencedores cedem à REFRIGE os direitos sobre a sua imagem que derivem da sua participação na Promoção, através de qualquer meio de reprodução, tanto eletrónico (Internet, CD e outros analógicos) como convencional (papel, fotografias e outros análogos), em qualquer meio ou sistema técnico ou tecnológico existente na atualidade ou que se encontre em fase de investigação e desenvolvimento (incluindo a título de exemplo sem carácter limitativo a exploração da Internet; a exploração televisiva em qualquer forma; a exploração mediante rádio móvel; projeção ou exibição pública cinematográfica, no cinema ou através de qualquer outro meio que seja do interesse de REFRIGE), pelo período máximo de tempo legalmente permitido e para todos os territórios do mundo para que seja utilizada com fins publicitários, comerciais ou de natureza análoga, vinculados legitimamente à projeção pública de REFRIGE, assim como a exposição da mesma em atos públicos ou em lugares abertos ao público. À vista do descrito anteriormente, a participação na Promoção e, no caso da aceitação do prémio pelos vencedores, a autorização e aceitação do prémio pelos vencedores supõe a autorização expressa por parte dos participantes.

Sem prejuízo do que foi dito anteriormente, a título de exemplo e sem carácter limitativo, de seguida relacionam-se algumas atuações que serão levadas a cabo por REFRIGE:

d.2. Ao participarem na presente Promoção, os participantes consentem automaticamente a utilização, publicação e reprodução em todo o mundo e sem limitação por parte de COCA-COLA IBERIA, da sua imagem e nome em qualquer tipo de publicidade, promoção, publicação, incluindo Internet ou qualquer outro meio, com fins comerciais ou

informativos de COCA-COLA IBERIA. Entre as ditas utilizações poderá, com finalidades publicitárias ou promocionais, utilizar y retransmitir as imagens e os nomes dos participantes através da Internet, televisão ou qualquer outro meio que COCA-COLA IBERIA considere.

d.3. COCA-COLA IBERIA poderá publicar a imagem e o nome das pessoas que tenham sido Vencedoras da Promoção, através do meio de comunicação que, sem carácter limitativo, considere mais importante. Deste modo, os Vencedores ao aceitarem o prémio, autorizam automaticamente a COCA-COLA IBERIA a publicar os seus dados pessoais, incluindo a imagem com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foram as pessoas Vencedoras.

A utilização e publicação das imagens e dados dos interessados na sua condição de participantes e/ou vencedores, segundo o exposto no presente Regulamento, não gera nem atribui reembolso, taxas pagas ou direitos económicos de nenhum tipo para o participante/Vencedor.

REFRIGE informa os interessados que o tratamento dos dados pessoais descrito supõe necessariamente a comunicação dos dados dos participantes e vencedores a qualquer terceiro com acesso aos meios e canais de comunicação onde se reproduzam, publiquem ou comuniquem publicamente os dados dos interessados. Quando a reprodução, comunicação pública ou publicação dos dados pessoais dos interessados se realize em meios de comunicação acessíveis desde qualquer país do mundo, tal como Internet, o tratamento dos dados permitirá que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.

e. Direito a reportar abusos. Se a Promoção decorrer numa página web propriedade de REFRIGE, informa-se o interessado que em caso de que este infrinja qualquer das normas estabelecidas no presente Regulamento ou que a REFRIGE tenha suspeitas fundadas de fraude ou ainda que caso um terceiro, participante ou não da Promoção, denunciasse tais feitos, poderá suspender-se temporalmente a conta do interessado se este figurar como usuário registado em REFRIGE e será eliminado automaticamente da presente Promoção sem prejuízo de que, uma vez estudados os feitos denunciados, possa reativar-se tanto a sua conta como a sua participação na mesma.

Além disso, se para o estudo dos eventos ocorridos for necessário, REFRIGE informará as autoridades públicas competentes, podendo cancelar ou dar baixa da conta do utilizador. Para denunciar uma publicação própria ou de terceiros, os usuários poderão aceder à ferramenta "Reportar Abuso", presente no site da Promoção. Nesta secção é fornecida a

opção de escrever um texto livre, indicando por que razão quer denunciar abuso, sendo aconselhável indicar os dados de contacto, com o fim de que a REFRIGE possa solicitar informações adicionais sobre as alegações. Os dados da pessoa que denunciou o abuso e a pessoa contra a qual é feita a denúncia serão tratados pela COCA-COLA IBÉRIA, a fim de investigar e determinar se deve comunicar às autoridades públicas competentes. Os abusos relatados que sejam infundados ou que prejudiquem intencionalmente um terceiro, podem acarretar consequências legais de ordem civil, penal e/ou administrativa para a pessoa que reportou o falso abuso.

Em todo o caso, fica expressamente proibido ao usuário reportar e/ou notificar abusos, utilizando identidades de outras pessoas.

f. Alcance do conteúdo do tratamento dos dados pessoais do interessado. O estabelecido no presente Regulamento, em relação ao conteúdo de tratamento de dados pessoais dos participantes e Vencedores, é complementar e não excludente de quaisquer outros textos legais informativos, comunicados aos interessados através de cupões, formulários de registo, políticas de privacidade e outros documentos em qualquer fase da sua participação na presente Promoção.

g. Para o exercício dos seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição, deverá enviar um escrito identificado com a referência "Proteção de Dados", onde se especifique a solicitação correspondente e acompanhado de cópia do cartão de cidadão, para Refrige, Sa., Departamento Legal, Pº de la Castellana 259 C, planta 9º, 28046 Madrid, ou para o seguinte email lopdp@eu.ccip.com.

6ª

6.1 - A comunicação do Passatempo será feita através de peças de visibilidade colocadas no ponto de venda, que explicam toda a mecânica do concurso, não dispensando o cumprimento na íntegra do presente regulamento.

6.2 - O Regulamento estará disponível nos restaurantes Portugália Cervejaria e no site www.cocacolaiberianpartners.com/pt para consulta.

Lisboa, 16 de outubro de 2015